

representação do Dir. Geral - Revimento do Quadro Permanente do TRE/MS - Relator: Des. Geoval Bernardino de Souza - Decisão: "Atendendo à representação do Dir. Geral da Secretaria do TRE/MS, nomearam em virtude do concurso a que se submeteu, homologado em 13 de abril de 1983, o candidato Isaías Alves Podeques, para o cargo de Agente de Portaria, Classe A, Código TRE-TP-1302, Representação 03, face ao pedido de assistência de Ceuza Para do Nascimento, decisão unânime e de acordo com o parecer!" Antes de encerrar a sessão o Des. Presidente passou a palavra ao Dr. Wilson Vieira Loubet que fez uma saudação de despedida ao Dr. Marco Antônio Cândia, que agradeceu as palavras amigas e se despediu com o orgulho de haver pertencido a esta corte. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. P, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

ata no 511 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Geoval Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Milton Malulei, Gilberto da Silva Bastos, José Augusto de Souza, José Ancy Cabrito Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos, e Otávio Rachea Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada o Acórdão no 329. A seguir passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Recurso no

05/85 - Classe I - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB
Pedido de Registro do Diretório Municipal de Coxim e Glória de
Dourados - Relator: Dr. Luiz Calixto de Bastos - Decisão: "Por
unanimidade, deferiram os pedidos de Registro do Diretório Mu-
nicipal de Coxim e Glória de Dourados e determinaram a anota-
ção das respectivas Comissões Executivas. De acordo com o parecer
da Procuradoria Regional Eleitoral." 2) Processo 11/85 - Classe XIII -
Expediente encaminhado pelo Diretório Regional do PMDB - Relator:
Dr. Wilson Vieira Loubet - Decisão: "Por unanimidade, acolhendo
o parecer da Doutra Procuradoria Regional Eleitoral, não conhe-
cam do expediente protocolado sob no 01651, remetido ao Tribunal
pela Executiva Regional do PMDB." A seguir, foi julgada a maté-
ria Administrativa: 1) Processo no 144/85 - Classe XIV - Repre-
sentação do Dir. Geral - Respondo alteração do artigos 45 e 49
do Regimento Interno da Secretaria - Resolução no 35 - de
30.08.84. - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Deci-
são: "Atendendo à representação do Diretor Geral, aprovaram por
unanimidade de votos a alteração dos artigos 45 e 49 do Regimento
Interno da Secretaria do TRE/MS, acolhendo o parecer." A seguir
foi assinada a Resolução no 35. nada mais havendo, foi encerra-
da a sessão. O parecer contrário, foi lavrada a presente ata, que
depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 512 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Mato Grosso do Sul.

As quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e
cinco às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão or-
dinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do
Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estive-
ram presentes os juizes: Milton Malulê, Gilberto da Silva Castro,
José Augusto de Souza, José Ancy Cabedero Gonçalves, Wilson Vieira